



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DOS ASSUNTOS
PARLAMENTARES

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 2522
ENT.: 4012
PROC. Nº:

17/09/2019

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DA PERGUNTA N.º 2819/XIII/4.^a

Encarrega-me o Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares de, mui respeitosamente, devolver a Pergunta n.º 2819/XIII/4.^a, apresentada pelos Senhores Deputados Duarte Alves e Paulo Sá do PCP, ao abrigo do n.º 3, alínea c), do “Guia de boas práticas sobre requerimentos e perguntas dos Deputados”.

A pergunta referida em epígrafe foi endereçada ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, contudo, constata-se que no corpo do texto, a mesma é dirigida ao Senhor Ministro das Finanças e ao Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, pelo que ao abrigo da citada disposição, deverão os Senhores Deputados reformular o pedido em causa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Foi recentemente noticiado que o Governo terá dado autorização para que o Novo Banco rescinda contratos com mais trabalhadores do que o legalmente previsto (a lei prevê que empresas com mais de 250 trabalhadores tenham um limite de rescisões por mútuo acordo que se fixa em 80 rescisões por cada três anos).

Depois de ter sido autorizada uma exceção a essa regra ao Novo Banco no período 2016-2018, resultando em centenas de rescisões, a Administração do banco veio novamente pedir para se alargar esta exceção até ao final de 2021, solicitando a autorização para a rescisão de 310 trabalhadores.

Esta notícia preocupa o PCP pelo que revela das opções da Administração do Novo Banco, com a complacência do Governo. A opção de reduzir o número de trabalhadores insere-se no processo de delapidação do Novo Banco, que está a ser realizada pelo fundo *Lone Star*, a quem o Governo decidiu entregar este banco a custo zero, continuando o Estado português a pagar a fatura da ruinosa gestão privada do BES/GES/NB.

Não se compreende que os milhares de milhões de euros que os portugueses continuam a pagar a cada ano sejam utilizados, não para colocar o Novo Banco numa trajetória de futuro, mas sim para despedir trabalhadores, encerrar balcões, vender património, servindo não o interesse nacional, mas apenas o objetivo de maximização dos lucros da *Lone Star*.

Aos 3,9 mil milhões de euros entregues aquando da resolução do Banco Espírito Santo pelo Governo PSD/CDS, somam-se já mais de 2 mil milhões de euros entregues ao Novo Banco, os quais poderão chegar aos 3,98 mil milhões de euros nos próximos anos. Ou seja, o montante de dinheiro público injetado no Novo Banco poderá chegar perto dos 8 mil milhões de euros. A este enorme esforço orçamental, a *Lone Star* – o fundo abutre a quem o Governo PS decidiu entregar o Novo Banco – continua a responder com uma estratégia de destruição do banco, em vez de o recuperar.

Este pedido para dispensar mais 310 trabalhadores insere-se nessa estratégia ruinosa. Já em julho de 2019, o PCP denunciou a rescisão com 18 trabalhadores que tinham funções na Direção de Recuperação de Crédito de Retalho (Pergunta n.º 2444/XIII/4ª, à data ainda sem resposta por parte do Governo), o que revela que à *Lone Star*, mais do que recuperar crédito, interessa-lhe continuar a ter os maiores rendimentos possíveis provenientes da garantia do Fundo de Resolução.

O Governo, que fez a opção errada de entregar o Novo Banco a custo zero, não pode dizer que não tem instrumentos para condicionar as opções do banco e evitar a sua delapidação (como afirmou na resposta à Pergunta n.º 2445/XIII/4.ª, sobre a mesma temática das rescisões na área da recuperação de crédito). Estamos precisamente perante um exemplo de um instrumento que o Governo poderia ter utilizado, impedindo o despedimento de mais 310 trabalhadores.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério das Finanças e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo que deu autorização ao Novo Banco para a rescisão por mútuo acordo dos contratos de trabalho de 310 trabalhadores até finais de 2021?
2. Nos critérios que presidiram a essa decisão, teve o Governo em conta que o Novo Banco se trata de um banco intervencionado, que continua a ser capitalizado com dinheiro de todos os portugueses, e que é inaceitável que os recursos públicos estejam a ser utilizados para dispensar trabalhadores, hipotecando o futuro do banco?
3. Que acompanhamento faz o Governo das opções da Administração do Novo Banco, no que diz respeito a uma estratégia de delapidação da instituição, que se traduz no encerramento de balcões, na redução do número de trabalhadores e na venda de património? Como é que esse acompanhamento foi tido em conta no âmbito da decisão de autorizar estas rescisões?

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2019

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

PAULO SÁ(PCP)